



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0344/2022

Tendo em vista o crescimento de cripto ativos ao redor do mundo, se faz necessário que o Poder Público se adapte para receber os novos avanços das tecnologias.

São Paulo é o polo econômico da cidade do Brasil e por isso se faz necessário que o cidadão paulistano tenha a possibilidade de pagar seus tributos de qualquer forma que esteja disponível no mercado hoje.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei, do qual resultarão benefícios para a cidade de São Paulo, bem como ser pioneiro ao receber IPTU em cripto ativos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2022, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.